

ATA N. 01/2022.
**REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE
GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E
JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)**

Aos 27 dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **dez horas**, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES**, iniciou-se a **Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os membros: **Gutemberg Pereira Vidal Santos** (negócio judicial PJe-JT 1º grau), **Raimundo Martins Pinto Neto** (tecnologia da informação judicial 1º grau); **Djeison Rafael Neitzke** (área de negócios do PJe-JT 2º grau); **Ciro Ibiapina Cardoso** (área de negócios do SAPT 2º grau); **Olívia Maria Oliveira Almeida** (negócio judicial SAPT1).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a). Cumprida. As remessas dos meses de **janeiro a dezembro** de 2021 encontram-se validadas.

1.2. Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida. As remessas dos meses de **janeiro a dezembro** de 2021 encontram-se aprovadas.

1.3 – Continuidade do acompanhamento da força de trabalho computado nas varas do trabalho para fins de Igest – variável V15. Cumprida. Não foi detectada nenhuma divergência na remessas do E-gestão.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, a exemplo do e-mail, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

b) propor calendário anual das reuniões do comitê, tendo como base a última quinta-feira de cada mês.

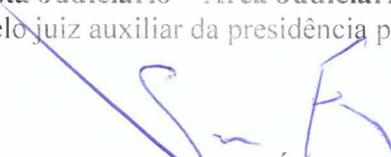
3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no **art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016. Próxima reunião 24/02/2022 às 10h.** Nada mais havendo a consignar, o **Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes** mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, _____ **Gutemberg Pereira Vidal Santos, Analista Judiciário – Área Judiciária**, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo juiz auxiliar da presidência presente.


Juiz SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
juiz auxiliar da presidência.